



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO Nº 05/2025 PMCG

PROCEDIMENTO: inexigibilidade de licitação nº 04/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com emissão de pareceres, na área de direito administrativo, garantindo o suporte jurídico nos processos decisórios, para atender às necessidades deste Município, compreendendo: a) Suporte jurídico nos processos decisórios com a vista de um advogado integrante de seu quadro associativo à sede do município semanalmente, e ainda com disponibilidade integral do escritório em atender agentes municipais sempre que necessário, via telefone, e-mail ou em outro meio de comunicação acessível; b) Contencioso cível, com todas as atividades inerentes, na Justiça Federal c) Realização de defesa e acompanhamento do município em Processo Administrativo de Precatório junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. d) Assessoramento para recuperação e manutenção da adimplência do Município junto ao CAUC - Cadastro Único de Contribuintes, com prestação de assessoramento e interposição das ações e representações necessárias.

CONTRATADA: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 05.473.604/0001-79, sediada à Rua Fenelon Santos, nº 374, Bairro Salgado Filho, Aracaju, SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 20200 - Secretaria Municipal de Administração Geral
- Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral
- Elemento da despesa: 3390350000 – Serviços de consultoria
- Fonte de Recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Graccho Cardoso/SE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município